

Itapemirim, 18 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo nº 34/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2020

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: ALTERA A LEI QUE INSTITUI O PROGRAMA DA "NOTA DO BEM", COMO FORMA DE INCREMENTO A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, A EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA, O INCENTIVO A EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E AO ADIMPLENTO TRIBUTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação em 2º Turno

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição: Após aprovação por 7 votos a favor e 3 abstenção em 02ª discussão e votação na 47ª Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2020, encaminhado à Procuradoria para elaboração do Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Elaborar Redação Final e Autógrafo

NEDIELMA RIBEIRO RODRIGUES
Coordenador de TI
1168218